



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 931/2011

DE, 02 DE JUNHO DE 2011

“Dispõe sobre convocação para a IV Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”

GERSON ROSA DE MORAES, O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica convocada a IV – Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 30/06/11 das 19:30h às 22:00h e 01/07/11 das 08:00h às 17:00h, nas dependências da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia “Samita Parreira da Silva”. Tendo como tema central “Consolidar o SUAS e valorizar seus trabalhadores”.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Pontal do Araguaia - MT, 02 de Junho de 2011.


Gerson Rosa de Moraes
Prefeito Municipal


Maria do Carmo Costa
Presidente do COMAS